



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 330/2023.

Excelentíssimos Senhores

Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de São Tomé

Lançado recentemente o Programa **ITAIPU MAIS QUE ENERGIA**, abarca inúmeras ações socioambientais que visam atender os objetivos citados.

O Programa promove ações voltadas para segurança hídrica, desenvolvimento territorial e energético, além de apoiar fortemente a melhoria das condições ambientais e sociais existentes neste território, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Nesta ação será destinado recurso financeiro de investimento para Saneamento Ambiental, Energias Renováveis, Manejo Integrado de Água e Solos e Obras Sociais, Comunitárias e de Infraestrutura.

Objetivo: Fomentar ações socioambientais e de energias renováveis que visem contribuir para o desenvolvimento territorial sustentável e segurança hídrica nos municípios da área de abrangência de ITAIPU.

Diretrizes do Processo de Seleção: Estimular parcerias com entes públicos para implantação de ações com impacto social, ambiental, energético e econômico.

Saneamento Ambiental: Aprimorar as condições dos serviços de saneamento ambiental nos municípios, principalmente na gestão de resíduos sólidos urbanos, com melhoria na infraestrutura de coleta, processamento e destinação de resíduos.

Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental – Programa ITAIPU Mais Que Energia, sendo R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais) de recursos do Programa Itaipu Mais Que Energia, e R\$ 800,00 (Oitocentos reais) de contrapartida do município de São Tomé, Estado do Paraná, perfazendo um total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Energias Renováveis: Promover adoção de fontes renováveis e redução do consumo de energia com equipamentos mais eficientes, relacionados a uma economia de baixo carbono, mitigando a utilização de fontes de emissão de gases de efeito estufa na matriz elétrica.

Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável – Programa ITAIPU Mais Que Energia, sendo R\$ 526.680,00 (Quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais) de recursos do Programa Itaipu Mais Que Energia, e R\$ 27.720,00 (Vinte e sete mil e setecentos e vinte reais) de contrapartida do município de São Tomé, Estado do Paraná, perfazendo um total de R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

Manejo Integrado de Água e Solo: Minimizar o escoamento superficial de solo no meio rural, aumentar a capacidade de infiltração de água no solo, reduzir riscos de contaminação de águas superficiais e melhoria de infraestrutura viária rural.

Recuperação e Proteção de Nascentes para Manejo de Água e Solo – Programa ITAIPU Mais Que Energia, sendo R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) de recursos do Programa Itaipu Mais Que Energia, e R\$ 1.000,00 (Um mil reais) de contrapartida do município de São Tomé, Estado do Paraná, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Obras Sociais, Comunitárias e de Infraestrutura: Investir em infraestruturas públicas para melhor atendimento da população e promover o desenvolvimento socioeconômico.

Construção de Infraestrutura – Programa ITAIPU Mais Que Energia, sendo R\$ 2.526.471,33 (Dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) de recursos do Programa ITAIPU Mais Que Energia, e R\$ 132.972,18 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e dois mil e dezoito centavos) de contrapartida do município de São Tomé, Estado do Paraná, perfazendo um total de R\$ 2.659.443,51 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Eram estas as considerações que julgamos necessárias na mensagem de encaminhamento do referido projeto de lei.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023.


OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 330/2023

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº 256/2021, e inclui metas na LDO Lei nº 276/2022 e dá outras providências.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 289/2022 – LOA 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.249.843,51 (Três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), destinados ao atendimento das ações do Programa ITAIPU Mais Que Energia.

Parágrafo único - A classificação da despesa referida no “caput” deste artigo será classificada no ato do Executivo que abrir o crédito.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º Provenientes de liberação ao município de São Tomé, do Programa ITAIPU Mais Que Energia, recebidos da ITAIPU Binacional, no valor de R\$ 3.087.351,33 (Três milhões, oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

§ 2º A classificação da receita referida no “caput” deste artigo será classificada no ato do Executivo que abrir o crédito.

§ 3º - Superávit Financeiro verificado em 31 de dezembro de 2022, conforme Fonte abaixo especificada:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
501	Receitas de Alienações de Ativos	162.492,18

Art. 3º Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 256/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, às seguintes ações orçamentárias:

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental
Ação: 200 Adquirir Equipamentos para Saneamento Ambiental
Unidade de Medida: UN
Ano: 2023
Quantidade: 1,0
Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
Descrição: Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Ação: 201 Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável

Unidade de Medida: KWP

Ano: 2023

Quantidade: 123,20

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Descrição: Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Ação: 202 Recuperar e Proteger Nascentes

Unidade de Medida: UN

Ano: 2023

Quantidade: 20,0

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Descrição: Recuperação e Proteção de Nascentes

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Ação: 203 Construir Infraestrutura

Unidade de Medida: UN

Ano: 2023

Quantidade: 70,0

Valor: R\$ 2.659.443,51 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Descrição: Construção de Infraestrutura

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 276/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, na forma abaixo descrita:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Projeto/Atividade: 1-200 Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade: 1-201 Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –
Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB
Função: 18 Gestão Ambiental
SubFunção: 542 Controle Ambiental
Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental
Projeto/Atividade: 2-202 Recuperação e Proteção de Nascentes
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –
Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 695 Turismo
Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Projeto/Atividade: 1-203 Construção de Infraestrutura
Valor: R\$ 2.659.443,51 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Art. 5º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023.


OCELIO CÉSAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL